

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 73/2015

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a partir de 1º de maio de 2015, função gratificada aos servidores abaixo relacionados com seus respectivos percentuais pela condução de **Transporte Especial – Educação**, ficando revogadas as Portarias de nº 100/2013 de 20/03/2013 e a nº 102/2014 de 17/04/2014.

- **Anderson Patrocínio**, percentual de 61% (sessenta e um) por cento.
- **Antonio Carlos Parra**, percentual de 61% (sessenta e um) por cento.
- **Edevan Rodrigues de Souza**, percentual de 61% (sessenta e um) por cento.
- **Evaristo Eduardo da Silva**, percentual de 57% (cinquenta e sete) por cento.
- **Jadilson José dos Santos**, percentual de 61% (sessenta e um) por cento.
- **José Donizetti Vieira**, percentual de 59% (cinquenta e nove) por cento.
- **José Orlando Batista**, percentual de 61% (sessenta e um) por cento.
- **Miraci Fernando dos Santos**, percentual de 60% (sessenta) por cento.
- **Paulo Pereira Lacerda**, percentual de 61% (sessenta e um) por cento.
- **Valdecir Fernandes dos Santos**, percentual de 61% (sessenta e um) por cento.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 11 dias do mês de maio de 2015.*

MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal